



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º

04/2021/012/AUDIN/IFRJ

CAMPUS RIO DE JANEIRO

Assunto: Ordem de Serviço n° 04 do PAINT/2021

AValiação DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRJ



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------------------|----------|
| I – APRESENTAÇÃO | 3 |
| II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO | 4 |
| III – CONCLUSÃO | 4 |

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação os controles internos relacionados ao **Programa de Assistência Estudantil do Campus Rio de Janeiro do IFRJ**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 04/2021 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021, instruída no processo nº 23270.000730/2021-45.

O artigo 4º da Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018/CGI estabelece que na elaboração do PAINT, *"a UAIG deverá considerar o planejamento estratégico da Unidade Auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a Unidade Auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos"*.

A fim de atender a norma supracitada, a alta administração indicou os seguintes temas a serem inseridos no PAINT/2021: Trabalho Remoto e Assistência Estudantil - 2020. O primeiro tema foi selecionado e inserido no PAINT, no entanto, este trabalho perdeu o objeto, tendo em vista a realização de uma ação pela Controladoria Geral da União sobre este tema na Instituição, desenvolvida através do Plano de Trabalho nº 934391. Sendo assim, o segundo tema indicado pela alta administração foi selecionado, motivo pelo qual realizamos o presente trabalho.

Dessa forma, a ação sobre Assistência Estudantil foi indicada pela alta administração para ser auditada em face de sua materialidade, relevância e criticidade, e considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A presente ação de auditoria tem a **finalidade** de verificar o desenvolvimento do(s) processo(s) seletivo(s) interno de discentes para o Programa de Auxílio Permanência, em observância, em especial, do Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ e das normas previstas nos Editais, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos relacionados Programa de Assistência Estudantil no âmbito do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

II – RESTRIÇÃO DE ESCOPO

O Campus Rio de Janeiro não forneceu as informações solicitadas pela Auditoria Interna, previstas nas solicitações de auditoria nº 04/2021-010 e 04/2021-033, **reiterada** pela SA nº 04/2021-038.

Assim, por motivo de **restrição de escopo** a auditoria interna não pôde desenvolver seus trabalhos.

III – CONCLUSÃO

Os papéis de trabalho fornecem a base para as conclusões da auditoria, à ausência desses elementos, das informações fornecidas pela unidade auditada, impedem o exercício regular dos trabalhos de auditoria, pois os mesmos representam o documento suporte que sustentam as evidências da auditoria e permitem o convencimento sobre a veracidade dos fatos ou situações examinadas, de modo a permitir a emissão de opinião com bases consistentes.

Pelo exposto, a auditoria interna conclui pela impossibilidade da formação de opinião quanto a avaliação do Programa de Assistência Estudantil do Campus Rio de Janeiro do IFRJ, por não ter obtido respostas do campus em face das solicitações de auditoria nº 04/2021-010 e 04/2021-033, **reiterada** pela SA nº 04/2021-038.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021.

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 20/2021 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 22 de Outubro de 2021

Relatrio_04-2021-012_Relatrio_de_Assitncia_Estudantil_-_Rio_de_Janeiro.pdf

Total de páginas do documento original: 4

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 12:59)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 10:07)

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR INTERNO

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **29/11/2021** e o código de verificação: **60a2e60f72**